PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024 | Ano XIX | Edição 1955 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 3
Secretaria Municipal de Saúde 25
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 27
Poder Legislativo 27
CISBRA 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INSTRUMENTO Nº 065/2024
Autorizado no Processo Administrativo nº 16746/2024

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO – PRIMEIRA CONVENENTE E UNISEPE UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA- UNIFIA - SEGUNDA CONVENENTE, TENDO POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DO APRENDIZADO DE ESTUDANTES.

.....

LICITAÇÃO: Processo nº 01704/2024 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 108/2024 **OBJETO**: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de equipamentos e eletrodomésticos para reposições nas unidades escolares municipais pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas, reuniram-se esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET Licitações. Aberta a sessão, a Pregoeira iniciou a fase de lances para os itens do certame através do sistema. Antes da finalização da etapa de lances, a empresa com apelido "Participante 5" apresentou o seguinte questionamento referente ao produto ofertado pelas licitantes que estavam mais bem classificadas no item 06: "Participante 5 - Sr Pregoeiro, favor verificar se esse item estão ofertando com aço inox externo e interno conforme solicitado". Então, a Pregoeira decidiu encaminhar todos os itens para análise do atendimento das especificações técnicas solicitadas no Termo de Referência, Anexo II, do Edital. Porém, ao verificar, com estranheza, que os produtos apresentados pelas licitantes em alguns itens eram muito divergentes do solicitado, a Pregoeira decidiu verificar os Anexos I e II do Edital, constatando, então, que a ordem dos itens constante no Anexo II – Termo de Referência estava diferente do Anexo I – Memorial Descritivo e que a ordem de itens que é colocada na BBMNET é a mesma do Anexo I. Considerando que algumas empresas consideraram a ordem do Anexo II – Termo de Referência para apresentação de suas propostas, a Pregoeira decidiu fracassar todos os itens do certame para corrigir o Edital e republicar. Encaminho os autos para a Autoridade Competente no intento de seu despacho decisório. Publique-se.

Amparo, 27 de setembro de 2024.
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº 01704/2024 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 108/2024 **OBJETO**: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de equipamentos e eletrodomésticos para reposições nas unidades escolares municipais pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479, de 29 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, considero **FRACASSADO** o presente processo licitatório e **AUTORIZO** a repetição do mesmo, observadas as cautelas legais. Publique-se.

Amparo, 27 de setembro de 2024.
Sergio Jose Fagundes Junior
Secretário Municipal de Educação

.....

CIPA

O Presidente da CIPA no cumprimento de suas atribuições, **convoca** a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio, da Prefeitura de Amparo, para a 4ª reunião ordinária a ser realizada no dia **04/10/2024 às 13:30**, na sala de reunião nº 02 do Paço Municipal com a presença obrigatória. Estão convocados os membros titulares da CIPA:

Cristiane Santos de Oliveira, matrícula 12507, SMMSP
Esmeralda Aparecida Oragio, matrícula 7584, SMDU
Indaiá Nicole Buzeto Felix, matrícula 12808, SMDU
Maria Rita Domingues Crivellaro, matrícula 12538, SME
Mery Helen Takushi, matrícula 12350, SMATI
Patricia Aparecida Fazulla, matrícula 8849, SMS

Publique-se.
Amparo, 27/09/2024
Tiago Ferreira Nunes
Presidente da CIPA

.....

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amparo, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2022, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 8h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará desistência da vaga.

LEONARDO AUGUSTO DA SILVA SANTOS, aprovado em 70º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **ADMINISTRAÇÃO GERAL,** homologado em 24/01/2023, convocado em **27/09/2024**. Preenchimento de vaga autorizada conforme o constante do memorando eletrônico de nº3103/2024.

NELSON FERREIRA, aprovado em 71º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **ADMINISTRAÇÃO GERAL,** homologado em 24/01/2023, convocado em **27/09/2024**. Preenchimento de vaga autorizada conforme o constante do memorando eletrônico de nº3103/2024.

Stephanie Ap. da Silva Ribeiro
Departamento de Recursos Humanos

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: SETEMBRO 2023 a AGOSTO 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.874.500,51	13.485.509,30	12.422.581,81	22.527.620,89	9.703.239,10	12.584.380,94	13.010.419,87	17.194.362,18	16.027.807,30	20.874.576,13	11.824.148,80	10.405.377,35	178.934.524,18	6.655,95
Pessoal Ativo	18.863.647,96	13.474.656,75	12.422.223,53	22.527.333,19	9.694.976,03	12.577.813,03	13.007.159,49	17.189.800,34	16.014.230,21	20.857.420,01	11.812.863,54	10.376.711,36	178.818.835,44	6.655,95
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.951.325,93	10.510.818,28	9.737.487,23	16.886.318,03	8.868.522,06	10.061.689,77	11.180.345,66	14.454.314,50	14.075.758,07	17.718.620,20	10.729.498,66	8.421.228,53	148.595.926,92	6.655,95
Obrigações Patronais	2.912.322,03	2.963.838,47	2.684.736,30	5.641.015,16	826.453,97	2.516.123,26	1.826.813,83	2.735.485,84	1.938.472,14	3.138.799,81	1.083.364,88	1.955.482,83	30.222.908,52	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.852,55	10.852,55	358,28	287,70	8.263,07	6.567,91	3.260,38	4.561,84	13.577,09	17.156,12	11.285,26	28.665,99	115.688,74	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.852,55	10.852,55	358,28	287,70	8.263,07	6.567,91	3.260,38	4.561,84	13.577,09	17.156,12	11.285,26	28.665,99	115.688,74	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	5.862.828,88	377.754,00	422.490,93	684.590,67	360.854,42	437.876,62	1.112.051,20	4.700.117,87	3.766.869,78	3.634.935,03	312.918,08	248.281,97	21.921.569,45	5.990,36
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	330.960,10	362.313,81	268.881,03	462.279,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.424.434,50	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.531.868,78	15.440,19	153.609,90	222.311,11	102.969,63	125.068,11	803.354,04	4.382.224,14	3.463.682,85	3.326.907,91	37.649,36	195.183,82	18.360.269,84	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	232.188,44	287.112,16	279.904,81	287.976,24	278.907,39	280.342,34	244.681,44	22.977,98	1.914.090,80	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	25.696,35	25.696,35	28.792,35	29.917,49	24.279,54	27.684,78	30.587,28	30.120,17	222.774,31	5.990,36
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**13.011.671,63**	**13.107.755,30**	**12.000.090,88**	**21.843.030,22**	**9.342.384,68**	**12.146.504,32**	**11.898.368,67**	**12.494.244,31**	**12.260.937,52**	**17.239.641,10**	**11.511.230,72**	**10.157.095,38**	**157.012.954,73**	**665,59**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	478.367.129,49	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	14.077.578,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	1.757.724,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.290.876,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	460.240.951,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	**157.013.620,32**	**34,11**
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	248.530.113,80	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	236.103.608,11	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	223.677.102,42	48,60

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	31.613.032,79	59.789.278,40	41.785.602,29	0,00
Dívida Contratual	31.613.032,79	38.991.476,14	41.785.602,29	0,00
Empréstimos	10.419.076,81	17.585.275,08	20.970.014,65	0,00
Internos	10.419.076,81	17.585.275,08	20.970.014,65	0,00
Financiamentos	21.193.955,98	21.406.201,06	20.815.587,64	0,00
Internos	21.193.955,98	21.406.201,06	20.815.587,64	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	20.797.802,26	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	68.243.432,50	116.327.043,62	132.679.714,05	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	68.218.794,22	116.302.405,34	121.476.836,43	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	91.042.272,42	119.574.046,72	124.617.379,26	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	19.490.839,11	774.996,89	494.973,29	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	3.332.639,09	2.496.644,49	2.645.569,54	0,00
Demais Haveres Financeiros	24.638,28	24.638,28	11.202.877,62	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	-36.630.399,71	-56.537.765,22	-90.894.111,76	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	427.412.667,47	450.865.692,93	478.367.129,49	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	6.976.728,00	6.976.728,00	14.077.578,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	420.435.939,47	443.888.964,93	464.289.551,49	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	7,51	13,46	8,99	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-8,71	-12,73	-19,57	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	504.523.127,36	532.666.757,92	557.147.461,79	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	454.070.814,63	479.400.082,12	501.432.715,61	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	21.945.598,67	21.945.598,67	26.740.360,59	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	23.977.477,82	10.406.648,83	5.095.924,96	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — Em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	427.412.667,47	450.865.692,93	478.367.129,49	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	6.976.728,00	6.976.728,00	14.077.578,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	420.435.939,47	443.888.964,93	464.289.551,49	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	92.495.906,68	97.655.572,28	102.143.701,33	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	83.246.316,01	87.890.015,05	91.929.331,20	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	4.114.833,08	11.358.832,44
Interna	4.114.833,08	11.358.832,44
Empréstimos	4.114.833,08	11.358.832,44
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**4.114.833,08**	**11.358.832,44**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	478.367.129,49	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	14.077.578,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	464.289.551,49	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	11.358.832,44	2,45
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	74.286.328,24	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	66.857.695,41	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	32.500.268,60	7,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	478.367.129,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	464.289.551,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	460.240.951,49

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	157.013.620,32	34,11
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%	248.530.113,80	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - 51,30%	236.103.608,11	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	223.677.102,42	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-90.894.111,76	-19,58
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	557.147.461,79	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	102.143.701,33	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	11.358.832,44	2,45
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	74.246.494,14	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	32.482.841,19	7,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**452.128.934,00**	**452.128.934,00**	**88.448.364,37**	**19,56**	**344.022.104,70**	**76,09**	**108.106.829,30**
Receitas Correntes	**419.372.129,00**	**419.372.129,00**	**81.733.994,26**	**19,49**	**328.082.460,20**	**78,23**	**91.289.668,80**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**98.375.776,00**	**98.375.776,00**	**20.176.125,17**	**20,51**	**70.375.607,93**	**71,54**	**28.000.168,07**
Impostos	96.542.516,00	96.542.516,00	19.563.019,52	20,26	69.524.380,36	72,01	27.018.135,64
Taxas	1.833.260,00	1.833.260,00	613.105,65	33,44	851.227,57	46,43	982.032,43
Contribuições	**6.530.000,00**	**6.530.000,00**	**544.305,55**	**8,34**	**3.936.865,60**	**60,29**	**2.593.134,40**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.530.000,00	6.530.000,00	544.305,55	8,34	3.936.865,60	60,29	2.593.134,40
Receita Patrimonial	**6.049.553,00**	**6.049.553,00**	**2.279.693,93**	**37,68**	**6.678.650,56**	**110,40**	**-629.097,56**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	634.000,00	634.000,00	652.052,63	102,85	1.013.096,69	159,79	-379.096,69
Valores Mobiliários	5.415.553,00	5.415.553,00	1.627.641,30	30,05	5.665.553,87	104,62	-250.000,87
Receita de Serviços	**34.903.840,00**	**34.903.840,00**	**5.743.493,61**	**16,46**	**23.356.883,37**	**66,92**	**11.546.956,63**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45.000,00	45.000,00	102.824,26	228,50	421.721,74	937,16	-376.721,74
Outros Serviços	34.858.840,00	34.858.840,00	5.640.669,35	16,18	22.935.161,63	65,79	11.923.678,37
Transferências Correntes	**265.048.490,00**	**265.048.490,00**	**51.081.720,32**	**19,27**	**214.803.522,45**	**81,04**	**50.244.967,55**
Transferências da União e de suas Entidades	100.707.800,00	100.707.800,00	23.329.417,83	23,17	91.470.347,11	90,83	9.237.452,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	128.640.690,00	128.640.690,00	21.723.279,43	16,89	97.835.845,79	76,05	30.804.844,21
Transferências de Outras Instituições Públicas	35.700.000,00	35.700.000,00	6.029.023,06	16,89	25.497.329,55	71,42	10.202.670,45
Outras Receitas Correntes	**8.464.470,00**	**8.464.470,00**	**1.908.655,68**	**22,55**	**8.930.930,29**	**105,51**	**-466.460,29**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.730.000,00	3.730.000,00	1.303.148,30	34,94	5.240.807,25	140,50	-1.510.807,25
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	284.890,00	284.890,00	252.089,11	88,49	2.306.915,07	809,76	-2.022.025,07
Demais Receitas Correntes	4.449.580,00	4.449.580,00	353.418,27	7,94	1.383.207,97	31,09	3.066.372,03
Receitas de Capital	**32.756.805,00**	**32.756.805,00**	**6.714.370,11**	**20,50**	**15.939.644,50**	**48,66**	**16.817.160,50**
Operações de Crédito	**11.000.000,00**	**11.000.000,00**	**4.114.833,08**	**37,41**	**11.358.832,44**	**103,26**	**-358.832,44**
Operações de Crédito - Mercado Interno	11.000.000,00	11.000.000,00	4.114.833,08	37,41	11.358.832,44	103,26	-358.832,44
Alienação de Bens	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00**
Alienação de Bens Imóveis	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Transferências de Capital	**18.756.805,00**	**18.756.805,00**	**2.599.537,03**	**13,86**	**4.580.812,06**	**24,42**	**14.175.992,94**
Transferências da União e de suas Entidades	5.088.750,00	5.088.750,00	1.163.250,03	22,86	1.436.988,69	28,24	3.651.761,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.668.055,00	13.668.055,00	1.436.287,00	10,51	3.143.823,37	23,00	10.524.231,63
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**270.143,98**	**270.143,98**	**0,00**	**0,00**	**271.500,00**	**100,50**	**-1.356,02**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**452.399.077,98**	**452.399.077,98**	**88.448.364,37**	**19,55**	**344.293.604,70**	**76,10**	**108.105.473,28**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**452.399.077,98**	**452.399.077,98**	**88.448.364,37**	**19,55**	**344.293.604,70**	**76,10**	**108.105.473,28**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**452.399.077,98**	**452.399.077,98**	**88.448.364,37**	**19,55**	**344.293.604,70**	**76,10**	**108.105.473,28**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**40.127.568,24**	**0,00**	**0,00**	**40.127.568,24**	**100,00**	**0,00**
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	40.127.568,24	0,00	0,00	40.127.568,24	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**452.399.077,98**	**521.231.675,71**	**63.129.274,69**	**397.924.243,78**	**123.307.431,93**	**77.223.427,55**	**287.506.763,25**	**233.724.912,46**	**275.466.026,61**	
DESPESAS CORRENTES	**407.287.782,00**	**465.549.693,81**	**58.858.390,60**	**359.906.470,89**	**105.643.222,92**	**72.210.184,66**	**272.430.424,72**	**193.119.269,09**	**260.418.965,70**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	206.133.232,00	192.923.700,68	25.138.890,49	118.839.466,54	74.084.234,14	22.831.143,77	114.196.319,69	78.727.380,99	104.444.806,88	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.740.000,00	5.381.858,49	-358.141,51	5.371.858,49	10.000,00	510.313,44	2.372.029,08	3.009.829,41	2.372.029,08	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.414.550,00	267.244.134,64	34.077.641,62	235.695.145,86	31.548.988,78	48.868.727,45	155.862.075,95	111.382.058,69	153.602.129,74	
DESPESAS DE CAPITAL	**43.111.295,98**	**55.321.936,90**	**4.270.884,09**	**38.017.772,89**	**17.304.164,01**	**5.013.242,89**	**15.076.338,53**	**40.245.598,37**	**15.047.060,91**	
INVESTIMENTOS	41.480.235,98	53.332.735,39	3.912.742,58	36.028.571,38	17.304.164,01	4.341.303,83	14.278.075,55	39.054.659,84	14.258.184,51	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.631.060,00	1.989.201,51	358.141,51	1.989.201,51	0,00	671.939,06	798.262,98	1.190.938,53	788.876,40	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.000.000,00**	**360.045,00**	**0,00**	**0,00**	**360.045,00**	**0,00**	**0,00**	**360.045,00**	**0,00**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	270.143,98	0,00	0,00	270.143,98	0,00	0,00	270.143,98	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**452.399.077,98**	**521.501.819,69**	**63.129.274,69**	**397.924.243,78**	**123.577.575,91**	**77.223.427,55**	**287.506.763,25**	**233.995.056,44**	**275.466.026,61**	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**452.399.077,98**	**521.501.819,69**	**63.129.274,69**	**397.924.243,78**	**123.577.575,91**	**77.223.427,55**	**287.506.763,25**	**233.995.056,44**	**275.466.026,61**	
SUPERÁVIT (XIII)				**0,00**			**56.786.841,45**		**68.827.578,09**	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**452.399.077,98**	**521.501.819,69**	**63.129.274,69**	**397.924.243,78**	**123.577.575,91**	**77.223.427,55**	**344.293.604,70**	**177.208.214,99**	**344.293.604,70**	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**270.143,98**	**270.143,98**	**0,00**	**0,00**	**271.500,00**	**100,50**	**-1.356,02**
Receitas de Capital	**270.143,98**	**270.143,98**	**0,00**	**0,00**	**271.500,00**	**100,50**	**-1.356,02**
Transferências de Capital	**270.143,98**	**270.143,98**	**0,00**	**0,00**	**271.500,00**	**100,50**	**-1.356,02**
Transferências de Outras Instituições Públicas	270.143,98	270.143,98	0,00	0,00	271.500,00	100,50	-1.356,02

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**270.143,98**	**0,00**	**0,00**	**270.143,98**	**0,00**	**0,00**	**270.143,98**	**0,00**	

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**270.143,98**	**0,00**	**0,00**	**270.143,98**	**0,00**	**0,00**	**270.143,98**	**0,00**	
INVESTIMENTOS	0,00	270.143,98	0,00	0,00	270.143,98	0,00	0,00	270.143,98	0,00	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**452.399.077,98**	**521.231.675,71**	**63.129.274,69**	**397.924.243,78**	**100,00**	**123.307.431,93**	**77.223.427,55**	**287.506.763,25**	**100,00**	**233.724.912,46**	
LEGISLATIVA	**6.614.200,00**	**6.414.200,00**	**1.165.284,13**	**3.922.795,45**	**0,99**	**2.491.404,55**	**710.943,65**	**3.103.770,41**	**1,08**	**3.310.429,59**	
Ação Legislativa	6.614.200,00	6.414.200,00	1.165.284,13	3.922.795,45	0,99	2.491.404,55	710.943,65	3.103.770,41	1,08	3.310.429,59	
JUDICIÁRIA	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**1.992,00**	**0,00**	**1.008,00**	**332,00**	**664,00**	**0,00**	**2.336,00**	
Demais Subfunções	3.000,00	3.000,00	0,00	1.992,00	0,00	1.008,00	332,00	664,00	0,00	2.336,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**2.637.682,00**	**2.704.195,96**	**340.055,45**	**1.510.483,17**	**0,38**	**1.193.712,79**	**309.960,26**	**1.470.672,57**	**0,51**	**1.233.523,39**	
Defesa da Ordem Jurídica	2.622.082,00	2.548.350,24	339.634,44	1.366.043,95	0,34	1.182.306,29	309.439,25	1.326.333,35	0,46	1.222.016,89	
Representação Judicial e Extrajudicial	15.600,00	155.845,72	421,01	144.439,22	0,04	11.406,50	521,01	144.339,22	0,05	11.506,50	
ADMINISTRAÇÃO	**61.499.832,00**	**61.102.340,06**	**8.885.887,40**	**44.728.037,76**	**11,24**	**16.374.302,30**	**8.817.579,66**	**32.121.149,72**	**11,17**	**28.981.190,34**	
Planejamento e Orçamento	130.741,00	198.589,32	29.562,92	189.823,23	0,05	8.766,09	42.219,20	152.932,31	0,05	45.657,01	
Administração Geral	35.239.415,00	34.183.993,70	4.324.086,66	23.044.233,83	5,79	11.139.759,87	4.987.986,85	18.854.745,51	6,56	15.329.248,19	
Administração Financeira	2.969.380,00	2.969.380,00	537.171,46	2.094.517,10	0,53	874.862,90	370.529,45	1.427.753,90	0,50	1.541.626,10	
Controle Interno	114.518,00	200.661,21	45.299,49	117.605,24	0,03	83.055,97	39.656,49	111.962,24	0,04	88.698,97	
Normatização e Fiscalização	262.720,00	17.000,00	0,00	4.150,00	0,00	12.850,00	2.695,00	4.150,00	0,00	12.850,00	
Tecnologia da Informação	4.666.969,00	4.768.161,55	156.970,00	4.452.277,80	1,12	315.883,75	858.287,25	2.848.375,02	0,99	1.919.786,53	
Formação de Recursos Humanos	7.764.788,00	9.471.610,68	2.554.367,55	9.176.180,57	2,31	295.430,11	1.497.306,97	3.933.014,19	1,37	5.538.596,49	
Administração de Receitas	520.200,00	520.200,00	-51.399,97	444.955,03	0,11	75.244,97	6.123,56	49.420,41	0,02	470.779,59	
Comunicação Social	277.543,00	557.356,58	155.978,92	540.862,05	0,14	16.494,53	86.797,76	283.236,47	0,10	274.120,11	
Demais Subfunções	9.553.558,00	8.215.387,02	1.133.850,37	4.663.432,91	1,17	3.551.954,11	925.977,13	4.455.559,67	1,55	3.759.827,35	
SEGURANÇA PÚBLICA	**15.872.390,00**	**16.331.971,93**	**2.448.986,71**	**10.221.591,88**	**2,57**	**6.110.380,05**	**2.175.663,37**	**9.104.726,96**	**3,17**	**7.227.244,97**	
Policiamento	15.650.564,00	15.933.222,70	2.408.517,43	9.873.025,81	2,48	6.060.196,89	2.136.193,81	8.852.677,48	3,08	7.080.545,22	
Defesa Civil	216.126,00	271.126,00	35.006,00	233.808,63	0,06	37.317,37	34.006,28	137.992,04	0,05	133.133,96	
Administração Geral	5.700,00	127.623,23	5.463,28	114.757,44	0,03	12.865,79	5.463,28	114.057,44	0,04	13.565,79	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**18.750.285,00**	**21.227.704,32**	**1.436.390,66**	**13.306.517,20**	**3,34**	**7.921.187,12**	**2.445.888,35**	**10.857.969,72**	**3,78**	**10.369.734,60**	
Assistência ao Idoso	1.511.012,00	1.447.105,36	19.363,18	461.280,78	0,12	985.824,58	82.806,40	345.934,90	0,12	1.101.170,46	
Assistência ao Portador de Deficiência	579.735,00	729.936,70	56.519,77	282.124,54	0,07	447.812,16	57.429,29	239.923,50	0,08	490.013,20	
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.787.811,00	3.204.752,15	36.161,35	2.760.340,86	0,69	444.411,29	473.055,92	2.095.981,46	0,73	1.108.770,69	
Assistência Comunitária	13.538.862,00	15.490.360,03	1.304.114,16	9.517.189,02	2,39	5.973.171,01	1.809.764,97	7.967.743,22	2,77	7.522.616,81	
Administração Geral	332.865,00	355.550,08	20.232,20	285.582,00	0,07	69.968,08	22.831,77	208.386,64	0,07	147.163,44	
SAÚDE	**119.612.358,00**	**146.094.630,28**	**18.240.118,63**	**112.354.562,87**	**28,24**	**33.740.067,41**	**24.047.689,31**	**87.669.775,57**	**30,49**	**58.424.854,71**	
Atenção Básica	45.609.097,00	42.227.364,95	4.513.437,42	26.463.512,07	6,65	15.763.852,88	5.283.533,29	21.976.541,83	7,64	20.250.823,12	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	56.703.999,00	80.657.417,08	10.344.888,15	67.659.506,99	17,00	12.997.910,09	14.542.722,28	50.288.112,27	17,49	30.369.304,81	
Suporte Profilático e Terapêutico	6.613.248,00	10.702.267,98	1.255.117,52	8.789.510,87	2,21	1.912.757,11	2.027.682,02	7.176.986,62	2,50	3.525.281,36	
Vigilância Sanitária	3.265.209,00	3.381.325,50	520.722,41	2.039.174,58	0,51	1.342.150,92	389.440,98	1.552.554,85	0,54	1.828.770,65	
Vigilância Epidemiológica	2.284.607,00	3.077.552,83	184.299,37	1.647.195,74	0,41	1.430.357,09	263.301,30	1.045.373,62	0,36	2.032.179,21	
Administração Geral	5.136.198,00	6.048.701,94	1.421.653,76	5.755.662,62	1,45	293.039,32	1.541.009,44	5.630.206,38	1,96	418.495,56	
TRABALHO	**2.522.120,00**	**2.801.578,18**	**311.752,13**	**2.186.591,85**	**0,55**	**614.986,33**	**378.451,05**	**1.731.578,63**	**0,60**	**1.069.999,55**	
Empregabilidade	6.200,00	23.380,00	0,00	945,87	0,00	22.434,13	158,00	549,21	0,00	22.830,79	
Fomento ao Trabalho	2.511.620,00	2.772.098,18	312.566,35	2.181.527,71	0,55	590.570,47	379.167,27	1.726.971,15	0,60	1.045.127,03	
Administração Geral	4.300,00	6.100,00	-814,22	4.118,27	0,00	1.981,73	-874,22	4.058,27	0,00	2.041,73	
EDUCAÇÃO	**105.014.737,00**	**112.251.277,71**	**16.834.009,52**	**85.084.762,18**	**21,38**	**27.166.515,53**	**15.161.390,68**	**60.563.272,89**	**21,06**	**51.688.004,82**	
Ensino Fundamental	42.169.192,00	42.088.227,07	6.633.356,30	33.312.786,63	8,37	8.775.440,44	5.849.495,73	24.413.907,50	8,49	17.674.319,57	
Ensino Médio	2.868.500,00	2.868.500,00	0,00	2.868.000,00	0,72	500,00	384.189,55	1.380.469,79	0,48	1.488.030,21	
Ensino Superior	103.000,00	155.000,00	0,00	150.098,77	0,04	4.901,23	28.480,00	81.779,82	0,03	73.220,18	
Educação Infantil	49.199.228,00	54.315.562,03	8.147.408,51	40.701.366,56	10,23	13.614.195,47	7.476.467,94	28.867.863,14	10,04	25.447.698,89	
Educação Especial	786.500,00	904.731,69	168.915,79	877.499,19	0,22	27.232,50	149.910,83	531.279,59	0,18	373.452,10	
Administração Geral	3.582.887,00	2.570.771,72	222.343,86	1.831.317,91	0,46	739.453,81	242.484,86	1.588.580,91	0,55	982.190,81	
Demais Subfunções	6.305.430,00	9.348.485,20	1.661.985,06	5.343.693,12	1,34	4.004.792,08	1.030.361,77	3.699.392,14	1,29	5.649.093,06	
CULTURA	**10.655.081,00**	**19.105.888,89**	**2.712.822,69**	**12.454.469,04**	**3,13**	**6.651.419,85**	**4.905.332,81**	**8.973.890,60**	**3,12**	**10.131.998,29**	
Difusão Cultural	21.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	
Administração Geral	1.087.543,00	1.150.069,71	201.120,23	734.464,44	0,18	415.605,27	201.120,23	734.464,44	0,26	415.605,27	
Demais Subfunções	9.546.538,00	17.910.819,18	2.511.702,46	11.720.004,60	2,95	6.190.814,58	4.704.212,58	8.239.426,16	2,87	9.671.393,02	
DIREITOS DA CIDADANIA	**51.200,00**	**135.200,00**	**0,00**	**11.209,38**	**0,00**	**123.990,62**	**0,00**	**8.803,38**	**0,00**	**126.396,62**	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	51.200,00	135.200,00	0,00	11.209,38	0,00	123.990,62	0,00	8.803,38	0,00	126.396,62	
URBANISMO	**42.833.700,98**	**66.604.699,65**	**7.791.567,12**	**56.347.796,77**	**14,16**	**10.256.902,88**	**9.890.347,55**	**30.613.644,93**	**10,65**	**35.991.054,72**	
Infra-Estrutura Urbana	13.551.666,98	18.925.300,19	949.448,62	12.511.429,68	3,14	6.413.870,51	1.643.248,14	5.754.610,28	2,00	13.170.689,91	
Serviços Urbanos	25.739.034,00	43.068.291,30	6.803.528,39	39.291.765,05	9,87	3.776.526,25	7.488.869,89	22.238.947,87	7,74	20.829.343,43	
Transportes Coletivos Urbanos	3.527.600,00	4.512.405,82	30.231,55	4.482.557,77	1,13	29.848,05	743.971,68	2.561.688,95	0,89	1.950.716,87	
Administração Geral	15.400,00	98.702,34	8.358,56	62.044,27	0,02	36.658,07	14.257,84	58.397,83	0,02	40.304,51	
HABITAÇÃO	**12.700,00**	**700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**700,00**	
Habitação Urbana	12.700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	
SANEAMENTO	**26.973.379,00**	**26.935.218,63**	**1.039.398,57**	**23.026.571,68**	**5,79**	**3.908.646,95**	**3.969.243,78**	**16.173.582,50**	**5,63**	**10.761.636,13**	
Saneamento Básico Urbano	26.973.379,00	26.935.218,63	1.039.398,57	23.026.571,68	5,79	3.908.646,95	3.969.243,78	16.173.582,50	5,63	10.761.636,13	
GESTÃO AMBIENTAL	**4.665.584,00**	**4.966.768,10**	**513.889,33**	**1.927.062,46**	**0,48**	**3.039.705,64**	**406.436,09**	**1.550.118,86**	**0,54**	**3.416.649,24**	
Preservação e Conservação Ambiental	4.660.184,00	4.928.242,77	512.933,68	1.894.017,61	0,48	3.034.225,16	405.480,44	1.517.074,01	0,53	3.411.168,76	
Administração Geral	5.400,00	38.525,33	955,65	33.044,85	0,01	5.480,48	955,65	33.044,85	0,01	5.480,48	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
AGRICULTURA	**3.300,00**	**24.606,00**	**0,00**	**3.294,00**	**0,00**	**21.312,00**	**0,00**	**2.814,00**	**0,00**	**21.792,00**	
Promoção da Produção Agropecuária	3.300,00	24.606,00	0,00	3.294,00	0,00	21.312,00	0,00	2.814,00	0,00	21.792,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**579.000,00**	**954.677,21**	**643.407,36**	**908.356,57**	**0,23**	**46.320,64**	**594.253,19**	**853.044,87**	**0,30**	**101.632,34**	
Turismo	579.000,00	954.677,21	643.407,36	908.356,57	0,23	46.320,64	594.253,19	853.044,87	0,30	101.632,34	
DESPORTO E LAZER	**5.947.214,00**	**6.323.158,79**	**512.279,69**	**3.533.980,26**	**0,89**	**2.789.178,53**	**620.692,91**	**2.903.015,74**	**1,01**	**3.420.143,05**	
Desporto Comunitário	5.935.214,00	6.268.871,39	496.227,41	3.485.156,57	0,88	2.783.714,82	604.430,63	2.858.692,05	0,99	3.410.179,34	
Administração Geral	12.000,00	54.287,40	16.052,28	48.823,69	0,01	5.463,71	16.262,28	44.323,69	0,02	9.963,71	
ENCARGOS ESPECIAIS	**26.151.315,00**	**26.889.815,00**	**253.425,30**	**26.394.169,26**	**6,63**	**495.645,74**	**2.789.222,89**	**19.804.267,90**	**6,89**	**7.085.547,10**	
Serviço da Dívida Interna	7.541.160,00	7.541.160,00	0,00	7.521.037,93	1,89	20.122,07	1.193.531,94	3.306.170,92	1,15	4.234.989,08	
Outros Encargos Especiais	18.610.155,00	19.348.655,00	253.425,30	18.873.131,33	4,74	475.523,67	1.595.690,95	16.498.096,98	5,74	2.850.558,02	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.000.000,00**	**360.045,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**360.045,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**360.045,00**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**270.143,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**270.143,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**270.143,98**	
TOTAL (III) = (I + II)	**452.399.077,98**	**521.501.819,69**	**63.129.274,69**	**397.924.243,78**	**100,00**	**123.577.575,91**	**77.223.427,55**	**287.506.763,25**	**100,00**	**233.995.056,44**	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**270.143,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**270.143,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**270.143,98**	
ADMINISTRAÇÃO	**0,00**	**270.143,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**270.143,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**270.143,98**	
Administração Geral	0,00	270.143,98	0,00	0,00	0,00	270.143,98	0,00	0,00	0,00	270.143,98	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: SETEMBRO 2023 a AGOSTO 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	**35.604.423,03**	**42.559.922,35**	**39.535.946,92**	**45.222.071,13**	**46.216.528,56**	**42.629.964,50**	**42.942.715,38**	**48.347.249,61**	**42.659.792,87**	**46.961.814,35**	**52.423.087,28**	**35.817.735,21**	**520.921.251,19**	**460.792.529,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.888.727,87	8.131.343,71	6.425.196,92	8.028.188,30	5.253.275,22	4.559.755,23	13.539.159,48	13.723.093,94	7.132.496,38	5.991.702,51	12.980.653,05	7.195.472,12	100.849.064,73	98.375.776,00
IPTU	2.844.813,45	3.070.226,58	2.566.887,57	2.555.729,52	1.279.473,29	648.969,05	9.599.553,20	9.357.863,10	2.768.217,61	1.821.125,45	3.582.443,32	2.652.854,52	42.748.156,66	42.298.516,00
ISS	2.912.286,24	3.313.735,34	2.305.442,07	2.684.040,68	2.336.241,96	2.650.067,22	2.501.709,08	2.661.189,72	2.807.099,76	2.532.721,07	6.836.963,45	2.886.825,70	36.428.322,29	34.835.000,00
ITBI	399.244,71	340.582,32	382.654,58	542.759,21	490.970,44	340.942,08	328.231,38	368.572,02	282.825,11	380.373,42	774.823,02	438.753,19	5.070.731,48	4.001.000,00
IRRF	1.177.991,12	1.207.055,27	1.070.674,90	2.110.147,93	1.124.690,56	873.742,85	1.073.339,60	1.300.525,98	1.237.210,78	1.195.706,11	1.365.987,04	1.024.369,28	14.761.441,42	15.408.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	554.392,35	199.744,20	99.537,80	135.510,96	21.898,97	46.034,03	36.326,22	34.943,12	37.143,12	61.776,46	420.436,22	192.669,43	1.840.412,88	1.833.260,00
Contribuições	510.678,48	502.240,70	525.115,87	536.591,10	561.099,74	598.144,86	547.216,48	554.380,54	581.490,00	550.228,43	544.305,55	0,00	6.011.491,75	6.530.000,00
Receita Patrimonial	652.531,79	631.480,03	677.481,04	614.589,51	683.563,84	773.616,74	655.747,51	876.631,13	715.353,53	694.043,88	1.458.375,55	821.318,38	9.254.732,93	6.049.553,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	642.675,55	604.007,14	585.267,35	583.767,45	670.463,84	618.318,99	637.609,70	765.757,90	686.688,86	659.073,28	835.323,57	792.317,73	8.081.271,36	5.415.553,00
Outras Receitas Patrimoniais	9.856,24	27.472,89	92.213,69	30.822,06	13.100,00	155.297,75	18.137,81	110.873,23	28.664,67	34.970,60	623.051,98	29.000,65	1.173.461,57	634.000,00
Receita de Serviços	2.614.675,03	2.801.634,38	2.868.718,96	2.814.761,60	2.940.783,75	2.946.053,83	2.905.036,18	2.899.193,06	2.978.276,06	2.944.046,88	2.844.834,76	2.898.658,85	34.456.673,34	34.903.840,00
Transferências Correntes	22.849.904,43	29.708.209,18	28.219.216,07	30.402.680,57	35.569.385,31	31.812.020,52	24.653.464,15	28.643.026,33	30.549.878,62	35.903.626,53	33.567.209,57	24.021.338,98	355.899.960,26	306.468.890,00
Cota-Parte do FPM	4.430.513,73	4.114.895,27	5.338.930,32	8.478.596,00	5.799.920,06	7.886.446,91	4.916.767,12	5.156.969,76	5.999.476,86	6.442.437,86	6.980.929,80	5.460.991,93	71.006.875,62	69.722.000,00
Cota-Parte do ICMS	10.025.517,19	11.547.155,70	8.994.776,83	10.598.887,39	10.997.874,69	8.408.258,51	9.421.187,10	11.443.887,55	9.001.067,01	10.189.198,08	12.025.663,85	9.517.572,85	122.171.046,75	118.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	537.882,15	566.056,46	618.496,59	623.745,94	10.736.098,11	3.028.654,41	2.344.124,91	2.081.375,24	1.863.540,72	535.733,95	532.959,18	632.002,20	24.100.669,86	23.900.000,00
Cota-Parte do ITR	23.562,05	259.125,42	18.443,73	10.492,17	12.086,92	10.702,79	3.051,15	1.858,81	1.531,94	352.686,38	2.579,21	4.322,91	700.443,48	270.000,00
Transferências da LC 61/1989	53.583,48	77.359,21	58.879,85	62.465,37	72.762,23	56.419,19	60.660,53	82.986,45	61.876,82	78.356,34	87.962,18	94.928,47	848.240,12	610.000,00
Transferências do FUNDEB	2.441.562,29	2.870.869,80	2.320.829,90	2.764.180,24	4.339.805,04	2.977.741,28	2.946.516,47	3.455.230,33	2.821.557,45	2.927.455,92	3.287.527,81	2.741.495,25	35.894.771,78	35.700.000,00
Outras Transferências Correntes	5.337.283,54	10.272.747,32	10.868.858,85	7.864.313,46	3.610.838,26	9.443.797,43	4.961.156,87	6.420.718,19	10.800.827,82	15.377.758,00	10.649.587,54	5.570.025,37	101.177.912,65	58.266.890,00
Outras Receitas Correntes	1.087.905,43	785.014,35	820.218,06	2.825.260,05	1.208.420,70	1.940.373,32	642.091,58	1.650.924,61	702.298,28	878.166,12	1.027.708,80	880.946,88	14.449.328,18	8.464.470,00
DEDUÇÕES (II)	**2.884.907,10**	**3.312.918,35**	**3.005.905,42**	**3.433.963,27**	**5.523.748,35**	**3.878.096,32**	**3.349.158,10**	**3.753.415,51**	**3.385.498,59**	**3.519.682,46**	**3.364.864,62**	**3.141.963,61**	**42.554.121,70**	**41.420.400,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.884.907,10	3.312.918,35	3.005.905,42	3.433.963,27	5.523.748,35	3.878.096,32	3.349.158,10	3.753.415,51	3.385.498,59	3.519.682,46	3.364.864,62	3.141.963,61	42.554.121,70	41.420.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**32.719.515,93**	**39.247.004,00**	**36.530.041,50**	**41.788.107,86**	**40.692.780,21**	**38.751.868,18**	**39.593.557,28**	**44.593.834,10**	**39.274.294,28**	**43.442.131,89**	**49.058.222,66**	**32.675.771,60**	**478.367.129,49**	**419.372.129,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	2.600.000,00	3.458.418,00	918.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100.850,00	0,00	0,00	14.077.578,00	1.150.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**32.719.515,93**	**36.647.004,00**	**33.071.623,50**	**40.869.797,86**	**40.692.780,21**	**38.751.868,18**	**39.593.557,28**	**44.593.834,10**	**39.274.294,28**	**36.341.281,89**	**49.058.222,66**	**32.675.771,60**	**464.289.551,49**	**418.222.129,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	264.000,00	714.000,00	264.000,00	515.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757.724,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	299.956,00	281.411,60	281.411,60	284.376,80	288.048,00	288.048,00	282.400,00	285.224,00	2.290.876,00	3.675.022,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII)	**32.455.515,93**	**35.933.004,00**	**32.807.623,50**	**40.354.073,86**	**40.392.824,21**	**38.470.456,58**	**39.312.145,68**	**44.309.457,30**	**38.986.246,28**	**36.053.233,89**	**48.775.822,66**	**32.390.547,60**	**460.240.951,49**	**414.547.107,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**419.372.129,00**	**328.082.460,20**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**98.375.776,00**	**70.375.607,93**
IPTU	42.298.516,00	31.710.499,54
ISS	34.835.000,00	25.212.817,96
ITBI	4.001.000,00	3.405.490,66
IRRF	15.408.000,00	9.195.572,20
Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	1.833.260,00	851.227,57
Contribuições	**6.530.000,00**	**3.936.865,60**
Receita Patrimonial	**6.049.553,00**	**6.678.650,56**
Aplicações Financeiras (II)	5.415.553,00	5.665.553,87
Outras Receitas Patrimoniais	634.000,00	1.013.096,69
Transferências Correntes	**265.048.490,00**	**214.803.522,45**
Cota-Parte do FPM	56.857.600,00	39.476.306,57
Cota-Parte do ICMS	94.400.000,00	64.803.767,87
Cota-Parte do IPVA	19.120.000,00	17.403.590,98
Cota-Parte do ITR	216.000,00	311.056,18
Transferências da LC 61/1989	488.000,00	476.761,82
Transferências do FUNDEB	35.700.000,00	25.497.329,55
Outras Transferências Correntes	58.266.890,00	66.834.709,48
Demais Receitas Correntes	**43.368.310,00**	**32.287.813,66**
Receitas Correntes Restantes	43.368.310,00	32.287.813,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	**413.956.576,00**	**322.416.906,33**
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**33.026.948,98**	**16.211.144,50**
Operações de Crédito (VIII)	**11.000.000,00**	**11.358.832,44**
Alienação de Bens	**3.000.000,00**	**0,00**
Outras Alienações de Bens	3.000.000,00	0,00
Transferências de Capital	**19.026.948,98**	**4.852.312,06**
Convênios	17.356.805,00	3.234.871,83
Outras Transferências de Capital	1.670.143,98	1.617.440,23
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**22.026.948,98**	**4.852.312,06**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**435.983.524,98**	**327.269.218,39**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**435.983.524,98**	**327.269.218,39**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**465.549.693,81**	**359.906.470,89**	**272.430.424,72**	**260.418.965,70**	**18.450.228,87**	**10.496.157,63**	**10.496.157,63**
Pessoal e Encargos Sociais	192.923.700,68	118.839.466,54	114.196.319,69	104.444.806,88	13.959.619,21	6.655,95	6.655,95
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.381.858,49	5.371.858,49	2.372.029,08	2.372.029,08	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	267.244.134,64	235.695.145,86	155.862.075,95	153.602.129,74	4.490.609,66	10.489.501,68	10.489.501,68
Demais Despesas Correntes	267.244.134,64	235.695.145,86	155.862.075,95	153.602.129,74	4.490.609,66	10.489.501,68	10.489.501,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**460.167.835,32**	**354.534.612,40**	**270.058.395,64**	**258.046.936,62**	**18.450.228,87**	**10.496.157,63**	**10.496.157,63**
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**55.592.080,88**	**38.017.772,89**	**15.076.338,53**	**15.047.060,91**	**160.460,00**	**4.966.493,29**	**4.966.493,25**
Investimentos	53.602.879,37	36.028.571,38	14.278.075,55	14.258.184,51	160.460,00	4.966.493,29	4.966.493,25
Amortização da Dívida (XXVII)	1.989.201,51	1.989.201,51	798.262,98	788.876,40	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**53.602.879,37**	**36.028.571,38**	**14.278.075,55**	**14.258.184,51**	**160.460,00**	**4.966.493,29**	**4.966.493,25**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	360.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**514.130.759,69**	**390.563.183,78**	**284.336.471,19**	**272.305.121,13**	**18.610.688,87**	**15.462.650,92**	**15.462.650,88**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**514.130.759,69**	**390.563.183,78**	**284.336.471,19**	**272.305.121,13**	**18.610.688,87**	**15.462.650,92**	**15.462.650,88**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**20.890.757,51**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**20.890.757,51**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-22.674.391,84

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	7.869.301,70
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	10.605.480,48

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**18.154.578,73**

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2023 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	**31.613.032,79**	**41.785.602,29**
DEDUÇÕES (XL)	**68.243.432,50**	**132.679.714,05**
Disponibilidade de Caixa	68.218.794,22	121.476.836,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	91.042.272,42	124.617.379,26
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	19.490.839,11	494.973,29
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.332.639,09	2.645.569,54
Demais Haveres Financeiros	24.638,28	11.202.877,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**-36.630.399,71**	**-90.894.111,76**
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**54.263.712,05**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-8.361.800,60

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o bimestre / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-18.995.865,82
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**35.267.846,23**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**38.004.025,01**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**40.127.568,24**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	40.127.568,24
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) Entidade: null

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	106.294,29	19.321.515,91	18.610.688,87	322.148,08	494.973,25	2.517.687,49	21.251.319,24	15.191.150,92	15.191.150,88	3.481.930,85	5.095.925,00	5.590.898,25
PODER EXECUTIVO	106.294,29	19.261.280,77	18.550.453,73	322.148,08	494.973,25	1.907.663,40	20.853.988,03	14.236.619,20	14.236.619,16	3.472.064,80	5.052.967,47	5.547.940,72
PODER LEGISLATIVO	0,00	60.235,14	60.235,14	0,00	0,00	610.024,09	397.331,21	954.531,72	954.531,72	9.866,05	42.957,53	42.957,53
Câmara Municipal	0,00	60.235,14	60.235,14	0,00	0,00	610.024,09	397.331,21	954.531,72	954.531,72	9.866,05	42.957,53	42.957,53
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.500,00	271.500,00	271.500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**106.294,29**	**19.321.515,91**	**18.610.688,87**	**322.148,08**	**494.973,25**	**2.517.687,49**	**21.522.819,24**	**15.462.650,92**	**15.462.650,88**	**3.481.930,85**	**5.095.925,00**	**5.590.898,25**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.500,00	271.500,00	271.500,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.500,00	271.500,00	271.500,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	96.542.516,00	69.524.380,36
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	42.298.516,00	31.710.499,54
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.001.000,00	3.405.490,66
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	34.835.000,00	25.212.817,96
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	15.408.000,00	9.195.572,20
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	212.502.000,00	152.387.910,98
2.1 - Cota-Parte FPM	69.722.000,00	48.643.940,30
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	64.322.000,00	45.838.169,49
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.400.000,00	2.805.770,81
2.2 - Cota-Parte ICMS	118.000.000,00	81.004.709,64
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	610.000,00	595.952,21
2.4 - Cota-Parte ITR	270.000,00	388.820,11
2.5 - Cota-Parte IPVA	23.900.000,00	21.754.488,72
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**309.044.516,00**	**221.912.291,34**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**41.420.400,00**	**29.916.427,56**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**35.840.729,00**	**25.561.644,80**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**35.965.000,00**	**25.656.669,20**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.965.000,00	25.656.669,20
6.1.1 - Principal	35.700.000,00	25.497.329,55
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	265.000,00	159.339,65
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-5.720.400,00**	**-4.419.098,01**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**25.656.669,20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**35.965.000,00**	**25.021.675,44**	**23.042.256,10**	**21.839.040,68**	**1.979.419,34**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	35.965.000,00	25.021.675,44	23.042.256,10	21.839.040,68	1.979.419,34
10.1.1 - Educação Infantil	20.451.000,00	14.589.019,62	13.428.699,93	12.829.207,98	1.160.319,69
10.1.2 - Ensino Fundamental	15.514.000,00	10.432.655,82	9.613.556,17	9.009.832,70	819.099,65
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	25.021.675,44	23.042.256,10	21.839.040,68	1.979.419,34	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.021.675,44	23.042.256,10	21.839.040,68	1.979.419,34	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.021.675,44	23.042.256,10	21.839.040,68	1.979.419,34	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.959.668,44	23.042.256,10	23.042.256,10	89,81
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.565.666,92	2.614.413,10	2.614.413,10	48.746,18	10,18

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.258.066,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.258.066,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**51.168.744,01**	**38.649.553,79**	**26.296.045,37**	**25.090.170,93**	**12.353.508,42**
20.1 - Educação Infantil	25.545.468,68	18.244.996,05	12.716.319,49	11.765.430,81	5.528.676,56
20.2 - Ensino Fundamental	16.584.822,80	12.886.172,18	9.089.379,63	8.836.921,70	3.796.792,55
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	182.531,49	145.609,01	103.099,77	100.571,94	42.509,24
20.4 - Educação Especial	904.731,69	877.499,19	531.279,59	531.279,59	346.219,60
20.5 - Administração Geral	1.445.376,79	1.039.315,20	816.970,80	816.970,80	222.344,40
20.6 - Transporte (Escolar)	5.455.962,16	5.455.962,16	3.038.996,09	3.038.996,09	2.416.966,07
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**86.083.893,61**	**63.671.229,23**	**49.338.301,47**	**46.929.211,61**	**14.332.927,76**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	50.606.583,96	37.386.384,75	28.542.326,36	26.991.945,73	8.844.058,39
21.1.1 - Creche	22.690.017,99	15.907.338,04	11.886.827,95	11.180.863,13	4.020.510,09
21.1.2 - Pré-escola	27.916.565,97	21.479.046,71	16.655.498,41	15.811.082,60	4.823.548,30
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	35.477.309,65	26.284.844,48	20.795.975,11	19.937.265,88	5.488.869,37

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	26.296.045,37
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	29.916.427,56
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	48.746,18
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	223.078,66
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**55.940.648,09**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	55.478.072,84	55.940.648,09	25,21

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**4.075.230,54**	**646.187,57**	**3.322.028,82**	**223.078,66**	**530.123,06**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.713.599,02	646.187,57	960.397,30	223.078,66	530.123,06
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.361.631,52	0,00	2.361.631,52	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**20.935.395,00**	**9.901.764,20**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.739.330,00	3.323.024,05
31.1.1 - Salário-Educação	2.465.000,00	2.096.675,26
31.1.2 - PDDE	4.000,00	2.353,90
31.1.3 - PNAE	2.103.330,00	688.220,27
31.1.4 - PNATE	167.000,00	217.147,85
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	318.626,77
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	16.196.065,00	6.578.740,15
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**26.167.384,10**	**21.413.532,95**	**11.224.971,42**	**11.037.483,88**	**10.188.561,53**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.680.711,90	5.224.214,85	1.801.655,55	1.801.655,55	3.422.559,30
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.605.770,39	1.318.175,38	1.296.271,28	1.233.337,33	21.904,10
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	155.000,00	150.098,77	81.779,82	81.779,82	68.318,95
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	18.719.937,81	14.721.043,95	8.045.264,77	7.920.711,18	6.675.779,18

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**112.251.277,71**	**85.084.762,18**	**60.563.272,89**	**57.966.695,49**	**24.521.489,29**
33.1 - Despesas Correntes	108.632.308,91	81.880.566,63	60.421.209,77	57.826.422,37	21.459.356,86
33.1.1 - Pessoal Ativo	54.166.415,43	32.897.654,08	30.918.234,74	28.486.622,86	1.979.419,34
33.1.2 - Pessoal Inativo	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.463.292,81	3.463.292,81	2.231.103,92	2.231.103,92	1.232.188,89
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	51.002.000,67	45.519.619,74	27.271.871,11	27.108.695,59	18.247.748,63
33.2 - Despesas de Capital	3.618.968,80	3.204.195,55	142.063,12	140.273,12	3.062.132,43
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	3.618.968,80	3.204.195,55	142.063,12	140.273,12	3.062.132,43

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	4.352.636,68	854.430,22
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	25.656.669,20	2.096.675,46
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	24.200.672,20	3.326.307,45
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.808.633,68	-375.201,77
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.808.633,68	-375.201,77

Nota Explicativa:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**96.542.516,00**	**96.542.516,00**	**69.524.380,36**	**72,01**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	42.298.516,00	42.298.516,00	31.710.499,54	74,96
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.001.000,00	4.001.000,00	3.405.490,66	85,11
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	34.835.000,00	34.835.000,00	25.212.817,96	72,37
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	15.408.000,00	15.408.000,00	9.195.572,20	59,68
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**207.102.000,00**	**207.102.000,00**	**149.582.140,17**	**72,22**
Cota-Parte FPM	64.322.000,00	64.322.000,00	45.838.169,49	71,26
Cota-Parte ITR	270.000,00	270.000,00	388.820,11	144,00
Cota-Parte IPVA	23.900.000,00	23.900.000,00	21.754.488,72	91,02
Cota-Parte ICMS	118.000.000,00	118.000.000,00	81.004.709,64	68,64
Cota-Parte IPI-Exportação	610.000,00	610.000,00	595.952,21	97,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	**303.644.516,00**	**303.644.516,00**	**219.106.520,53**	**72,15**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	30.248.615,00	25.849.047,68	15.431.886,72	59,70	15.327.370,31	59,29	14.114.181,69	54,60	104.516,41
Despesas Correntes	30.247.615,00	25.843.847,68	15.426.688,46	59,69	15.322.172,05	59,28	14.108.983,43	54,59	104.516,41
Despesas de Capital	1.000,00	5.200,00	5.198,26	99,96	5.198,26	99,96	5.198,26	99,96	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	32.584.966,00	33.309.885,10	24.161.168,10	72,53	21.561.709,12	64,73	20.415.053,29	61,28	2.599.458,98
Despesas Correntes	32.111.974,00	32.574.751,10	23.427.034,10	71,91	20.988.833,78	64,43	19.842.177,95	60,91	2.438.200,32
Despesas de Capital	472.992,00	735.134,00	734.134,00	99,86	572.875,34	77,92	572.875,34	77,92	161.258,66
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.345.853,00	6.062.871,00	5.898.591,90	97,29	4.969.533,30	81,96	4.894.058,65	80,72	929.058,60
Despesas Correntes	4.344.653,00	6.061.671,00	5.898.591,90	97,30	4.969.533,30	81,98	4.894.058,65	80,73	929.058,60
Despesas de Capital	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.851.313,00	2.800.843,23	1.497.702,59	53,47	1.472.747,66	52,58	1.296.386,63	46,28	24.954,93
Despesas Correntes	2.846.313,00	2.795.843,23	1.497.702,59	53,56	1.472.747,66	52,67	1.296.386,63	46,36	24.954,93
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.703.539,00	1.642.451,62	617.040,32	37,56	564.157,24	34,34	564.157,24	34,34	52.883,08
Despesas Correntes	1.532.539,00	1.471.451,62	617.040,32	41,93	564.157,24	38,34	564.157,24	38,34	52.883,08
Despesas de Capital	171.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.505.198,00	5.626.701,94	5.344.662,62	94,98	5.258.245,27	93,45	4.427.971,23	78,69	86.417,35
Despesas Correntes	4.503.798,00	5.625.301,94	5.344.662,62	95,01	5.258.245,27	93,47	4.427.971,23	78,71	86.417,35
Despesas de Capital	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**76.239.484,00**	**75.291.800,57**	**52.951.052,25**	**70,32**	**49.153.762,90**	**65,28**	**45.711.808,73**	**60,71**	**3.797.289,35**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	52.951.052,25	49.153.762,90	45.711.808,73
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**52.951.052,25**	**49.153.762,90**	**45.711.808,73**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	32.865.978,08	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	16.287.784,82	49.153.762,90	49.153.762,90
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	49.153.762,90	49.153.762,90
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**24,17**	**22,43**	**20,86**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2024	32.865.978,08	52.951.052,25	20.085.074,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.085.074,17
Empenhos de 2023	43.934.487,56	73.837.015,25	29.902.527,69	6.023.393,23	0,00	0,00	5.438.438,83	324.814,31	260.140,09	29.642.387,60
Empenhos de 2022	43.767.949,25	72.050.600,26	28.282.651,01	5.271.190,17	0,00	0,00	4.689.255,48	30.126,67	551.808,02	27.730.842,99
Empenhos de 2021	37.915.799,63	57.199.915,68	19.284.116,05	4.039.464,57	0,00	0,00	3.716.123,61	15.286,21	308.054,75	18.976.061,30
Empenhos de 2020	30.171.443,07	45.140.326,02	14.968.882,95	3.138.052,67	0,00	0,00	2.976.190,82	0,00	161.861,85	14.807.021,10

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	35.211.874,00	35.211.874,00	56.831.299,86	161,39
Proveniente da União	34.869.742,00	34.869.742,00	47.964.040,35	137,55
Proveniente dos Estados	342.132,00	342.132,00	8.867.259,51	2.591,76
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	243.000,00	243.000,00	183.940,24	75,69
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	35.454.874,00	35.454.874,00	57.015.240,10	160,81

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.615.482,00	11.840.102,15	6.493.410,23	54,84	3.922.721,06	33,13	3.887.898,95	32,83	2.570.689,17
Despesas Correntes	8.871.982,00	11.145.512,28	6.360.255,49	57,06	3.792.266,32	34,02	3.757.444,21	33,71	2.567.989,17
Despesas de Capital	3.743.500,00	694.589,87	133.154,74	19,17	130.454,74	18,78	130.454,74	18,78	2.700,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	24.119.033,00	44.430.443,63	40.581.250,54	91,33	26.912.165,99	60,57	26.869.211,14	60,47	13.669.084,55
Despesas Correntes	24.069.033,00	43.952.127,63	40.448.260,54	92,02	26.779.175,99	60,92	26.736.221,14	60,83	13.669.084,55
Despesas de Capital	50.000,00	478.316,00	132.990,00	27,80	132.990,00	27,80	132.990,00	27,80	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.667.395,00	3.480.419,29	2.290.918,97	65,82	1.703.106,32	48,93	1.565.308,42	44,97	587.812,65
Despesas Correntes	1.592.895,00	3.405.919,29	2.254.483,97	66,19	1.678.796,32	49,29	1.540.998,42	45,24	575.687,65
Despesas de Capital	74.500,00	74.500,00	36.435,00	48,90	24.310,00	32,63	24.310,00	32,63	12.125,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	191.896,00	358.482,27	247.471,99	69,03	64.582,19	18,01	59.852,71	16,69	182.889,80
Despesas Correntes	181.896,00	348.482,27	247.471,99	71,01	64.582,19	18,53	59.852,71	17,17	182.889,80
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	620.068,00	1.474.101,21	898.155,42	60,92	473.436,38	32,11	450.458,40	30,55	424.719,04
Despesas Correntes	408.896,00	1.282.929,21	898.155,42	70,00	473.436,38	36,90	450.458,40	35,11	424.719,04
Despesas de Capital	211.172,00	191.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	39.224.874,00	61.594.548,55	50.511.207,15	82,00	33.076.011,94	53,69	32.832.729,62	53,30	17.435.195,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	42.864.097,00	37.689.149,83	21.925.296,95	58,17	19.250.091,37	51,07	18.002.080,64	47,76	2.675.205,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	56.703.999,00	77.740.328,73	64.742.418,64	83,28	48.473.875,11	62,35	47.284.264,43	60,82	16.268.543,53
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	6.013.248,00	9.543.290,29	8.189.510,87	85,81	6.672.639,62	69,91	6.459.367,07	67,68	1.516.871,25
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.043.209,00	3.159.325,50	1.745.174,58	55,23	1.537.329,85	48,66	1.356.239,34	42,92	207.844,73
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.323.607,00	3.116.552,83	1.515.195,74	48,61	1.037.593,62	33,29	1.014.615,64	32,55	477.602,12
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.516.198,00	5.637.701,94	5.344.662,62	94,80	5.258.245,27	93,26	4.427.971,23	78,54	86.417,35
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**115.464.358,00**	**136.886.349,12**	**103.462.259,40**	**75,58**	**82.229.774,84**	**60,07**	**78.544.538,35**	**57,37**	**21.232.484,56**

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	452.399.077,98
Previsão Atualizada	452.399.077,98
Receitas Realizadas	344.293.604,70
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	40.127.568,24
DESPESAS	
Dotação Inicial	452.399.077,98
Dotação Atualizada	521.501.819,69
Despesas Empenhadas	397.924.243,78
Despesas Liquidadas	287.506.763,25
Despesas Pagas	275.466.026,61
Superávit Orçamentário	56.786.841,45

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	397.924.243,78
Despesas Liquidadas	287.506.763,25

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	478.367.129,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	464.289.551,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	460.240.951,49

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-22.674.391,84	20.890.757,51	-92,13
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-8.361.800,60	54.263.712,05	-648,94

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	19.427.810,20	322.148,08	18.610.688,87	494.973,25
Poder Executivo	19.367.575,06	322.148,08	18.550.453,73	494.973,25
Poder Legislativo	60.235,14	0,00	60.235,14	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	24.040.506,73	3.481.930,85	15.462.650,88	5.095.925,00
Poder Executivo	23.033.151,43	3.472.064,80	14.508.119,16	5.052.967,47
Poder Legislativo	1.007.355,30	9.866,05	954.531,72	42.957,53
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**43.468.316,93**	**3.804.078,93**	**34.073.339,75**	**5.590.898,25**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	55.940.648,09	25,00	25,21
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	23.042.256,10	70,00	89,81
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2024

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	49.153.762,90	15,00	22,43

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificação 139/2024/ VISA - SMS

Maria Odete Santos Negrão
Referente ao imóvel situado na:
Rua Eugenio Dorigan, n° 158, inscrição 0574.0457;
Jd. Silmara, Amparo/SP.

Notificamos a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do imóvel acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária.
Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e
dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de
salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.
§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato,
insalubres ou servindo de depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana
Fiscalização Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE AMPARO

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

AIIM – Nº 062/2024/SMS
1ª Via Prefeitura – 2ª Via Infrator

Nome/Razão Social: Iracema Luppi.

INFRAÇÃO:

Às 07:56hs do dia 30 de Agosto de 2024, foi constatado que a pessoa (empresa) acima citada a seguinte infração à legislação em vigor: **Por descumprimento do Artigo 37 da Lei Municipal 2826/02, que determina que os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da cidade e dos distritos são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.**

Imóvel localizado na rua: Tangará, lote 02, quadra 09 inscrição cadastral 0385.0256, bairro Jd. Das Aves, Amparo/SP, área do lote 315,50 m².

Demais informações pertinentes: Notificação n° 122/2024 de 12/08/2024

MULTA:

Embasado, assim, na legislação vigente, autuo o(a) infrator(a) supra mencionado aplicando-lhe a multa de acordo com o previsto no(a) Artigo 234-A da Lei 2826/02, regulamentado pelo Decreto 5248/15.

Sob pena de ser a mesma inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente.

Eu Joel de Freitas Sant' Ana, Fiscalização Sanitária, lavrei este auto, dou fé e assino _____. Amparo 30 / 8 / 2024.

Recebi a cópia deste em _____ /_____ / 20_____. Testemunhas: 1 _____

2 _____

_____

Assinatura do Infrator(a) ou responsável

OBSERVAÇÕES:

1 - Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado, nem isento de novas multas em caso de permanência no descumprimento da exigência ou de reincidência na infração.
2 - Tem o infrator o prazo de 15 (QUINZE) dias, para apresentar defesa à autoridade que confirmou a penalidade, dirigindo-se a Central de Atendimento ao Cidadão, Paço Municipal, Av. Bernardino de Campos, n° 705, Centro, Amparo/SP.
3 - Aos que recolherem a multa, sem apresentação de defesa dentro do prazo de 15 (QUINZE) dias, será concedido um desconto de 30% (trinta por cento) do seu valor.
4 - Julgada improcedente a defesa, ou não sendo ela apresentada no prazo previsto, serão confirmados o auto de infração e a multa imposta, e intimado o infrator a recolhê-la dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, sob pena do reconhecimento e confirmação da penalidade imposta, e da consequente inscrição em dívida ativa.
5 – O não recolhimento dos valores aos cofres públicos até o vencimento da autuação, acarretará na inscrição dos valores em dívida ativa e posterior cobrança judicial, acrescido de correção monetária e demais sanções previstas em lei.
6 - A recusa por parte do infrator em assinar, não invalida o presente auto, como também sua assinatura não implica em confissão, nem a recusa agravará sua pena.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/PRC002812 - **ORGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. **MODALIDADE**: Pregão nº 09/2024 (Eletrônico) **REPETIÇÃO**. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 onde cabível, lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal de nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023, demais legislações aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas no edital. **OBJETO**: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para prestação de serviços especializados de coleta, transporte e destinação final de resíduos grosseiros oriundos de estações de tratamento de efluentes, conforme edital e anexos. **EXTRATO PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**: Após toda a celeridade processual, em especial à sua fase externa, participou(ram) da presente licitação a(s) empresa(s): **PRIME SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: **43.707.034/0001-23.** Após a aceitabilidade da(s) proposta(s) inicial(is) e o encerramento da rodada de lances, este pregoeiro registra que houve uma tentativa de negociação na fase de negociação, porém sem resultado satisfatório. Encerradas as fases de lances e negociação, deu-se início ao prazo para o envio da documentação integral e da proposta realinhada, conforme o item 6.4 do edital, com prazo final até 19/09/2024 às 17:00. Decorrido o prazo para envio da documentação integral e da proposta realinhada, a empresa **PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** não apresentou a documentação no portal. Diante disso, este pregoeiro comunicou, no dia 20/09/2024, uma nova data para reabertura da sessão, visando à continuidade dos ritos inerentes ao certame, com a reabertura ocorrendo no dia 23/09/2024, às 14h. Assim, a sessão foi reaberta na data mencionada, e foi dada ciência ao licitante interessado sobre a irregularidade e sua consequente inabilitação. Em seguida, foi concedido o prazo recursal de 10 (dez) minutos, conforme previsto no item 8.2 do Edital, sem que houvesse qualquer manifestação em contrário. Deste modo, o Pregoeiro decidiu por bem declarar a presente licitação como **FRACASSADA**. Por fim, considerando a totalidade dos atos executados, diligências onde cabíveis, e não havendo quaisquer máculas sobre os procedimentos, este pregoeiro encaminha os autos a autoridade superior para **CIENCIA E PROVIDENCIAS**. Publique-se. Amparo, 24 de setembro de 2024.

FELIPE DE LIMA BATISTA
Pregoeiro (substituto)

DESPACHO DO SR. SUPERINTENDENTE: Em razão do constante dos autos e com base na Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações, Decreto Municipal n° 6.847 de 20/12/2023, pela Lei Complementar nº 123/2006 e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio constante neste processo, que acolho, declaro **FRACASSADA** a presente licitação, ficando a contratação do objeto em questão para um momento oportuno.

PUBLIQUE - SE. Amparo, 25 de setembro de 2024.
JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Em vista dos pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, Departamento de Contabilidade e Controladoria Interna desta Câmara Municipal, RATIFICO a presente Inexigibilidade nº. 04/2024, do Processo Administrativo nº 130/2024, referente à aquisição de LIVROS DA COLEÇÃO "EM MIÚDOS", para uso da ESCOLA DO PARLAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO, para a empresa: SENADO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.530.279/0005-49, com sede a Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900, pelo valor de R$ 6.650,00.

Amparo, 26 de setembro de 2024.

Ver. Edilson José Camillo
Presidente

CISBRA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

INSTRUMENTO Nº 005/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CISBRA) – CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO JOICE VANESSA DIOTTO ME, CONTRATADA PARA ELABORAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO E ESTUDO TÉCNICO EM TRECHOS DEFINIDOS, PARA DELIMITAÇÃO DE FAIXAS MARGINAIS DE CURSO D´ÁGUA, EM ÁREA URBANA CONSOLIDADA NO MUNICIPIO DE MORUNGABA, CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 39/2024.

CONTRATADA: **JOICE VANESSA DIOTTO ME**
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 17/09/2024
VALOR: R$ 75.877,30
Amparo, 17 de setembro de 2.024
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Presidente do CISBRA

INSTRUMENTO Nº 006/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CISBRA) – CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO LUCINEIA DE CARVALHO ME, CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, ATENDIMENTO RECEPTIVO E OPERAÇÃO DE PESAGEM DOS CAMINHÕES PROVENIENTES DAS COLETAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – RSU DAS CIDADES QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, CONFORME PROCESSO Nº 40/2024

CONTRATADA: **LUCINEIA DE CARVALHO MEI**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de 01/10/2024

VALOR: R$ 81.000,00

Amparo, 26 de setembro de 2.024

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Presidente do CISBRA

.....